

Portaria nº 882/GP/2019

Em, 05 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a JOARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 620111 e CPF nº 460.598.061-04, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/11/2019 e término em 03/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal